



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESTATÍSTICA DESCRITIVA COM PYTHON

A Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução nº 330, de 11 de agosto de 2025, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado do curso de extensão: Estatística Descritiva com Python.

1. FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial: Estatística Descritiva com Python.

1.2. O objetivo geral do curso é elaborar projetos para a solução de problemas, entre eles os ligados à área de ciência de dados através de técnicas estatísticas e Python.

1.3 São objetivos específicos do curso:

- a) compreender conceitos básicos da Estatística Descritiva;
- b) apreender noções básicas de estatística para resolução de problemas e elaboração de estratégias;
- c) usar a linguagem Python para análise estatística de dados;
- d) elaborar projetos de pesquisa em Ciência de Dados.

2. OFERTA DE VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- número de vagas para a comunidade externa: 12;
- número de vagas para a comunidade interna: 08.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:

- a) discentes, docentes e servidores do IFCE e a comunidade externa;
- b) pessoas com **ensino médio completo** que possuam **conhecimentos básicos em programação na linguagem Python** e que tenham interesse em desenvolver competências na área de **análise de dados e estatística aplicada**.

3.2. Entende-se por **público interno** os **discentes, docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE)** vinculados ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**. Já o **público externo** corresponde à **comunidade em geral**, desde que os interessados **atendam aos requisitos estabelecidos neste edital**.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet no período e pelo *link* eletrônico informado no item 10 do presente edital.
- 4.2. Cada pessoa candidata poderá inscrever-se apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição para uma mesma pessoa candidata, será aceita somente a última inscrição, respeitando-se a data e o horário em que esta foi realizada.
- 4.3. Cada pessoa candidata poderá concorrer em apenas uma modalidade. Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidato do público interno que se inscrever nas vagas destinadas ao público externo e vice-versa.
- 4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais a pessoa candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.5. São de inteira responsabilidade das pessoas candidatas as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.
- 4.6. O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE pelo e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br

5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção ocorrerá em uma etapa, obedecendo aos critérios da Resolução nº 330, de 11 de agosto de 2025. O critério de seleção será a ordem de inscrição (etapa classificatória e eliminatória).
- 5.2. Em caso de empate entre as pessoas candidatas, os critérios de desempate adotados na seleção serão:
- 1º) menor ordem de inscrição (primeiro a se inscrever)
 - 2º) maior idade (pessoa candidata mais velha).

5.3. A lista de pessoas candidatas classificáveis será formada pelo triplo do número de vagas ofertadas em cada modalidade.

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aula, o *campus* Fortaleza do IFCE convocará as pessoas candidatas classificáveis durante a segunda semana após o início das aulas, exclusivamente em dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e a distribuição de vagas estabelecida no subitem 2.1 e o cronograma do item 10 deste edital.

5.5. A lista com os nomes das pessoas candidatas classificadas e das classificáveis será divulgada de acordo com o cronograma disponível no item 10 deste edital.

6. MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculadas as pessoas candidatas classificadas dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Para a efetivação da matrícula, a pessoa candidata aprovada dentro das vagas **deverá digitalizar os documentos exigidos no subitem 6.3 deste edital e enviá-los para o e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br** durante o período de matrícula previsto no item 10 deste edital.

6.3. São exigidos os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- documento de identificação com foto;
- CPF;
- comprovante de endereço com CEP;
- comprovante de escolaridade;
- comprovante de **conhecimentos básicos em programação na linguagem Python**

6.4. As pessoas candidatas aprovadas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas de acordo com o cronograma do item 10 deste edital.

6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, na primeira semana de aula, e sua vaga será preenchida pela primeira candidata da lista de espera.

6.6. A pessoa candidata menor de idade deverá estar acompanhada ou trazer o documento oficial com foto (RG, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte ou carteira de reservista) de seu responsável.

6.7. Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de comparecer para efetivar sua matrícula, poderá ser representada por terceiro devidamente autorizado, mediante apresentação de documento de identificação original da pessoa candidata e do(a) representante, bem como de autorização por escrito, assinada digitalmente pelo Gov.br pela pessoa candidata.

6.8. A pessoa candidata aprovada não poderá ter mais de duas matrículas ativas em cursos de formação iniciada e continuada ofertados no âmbito do IFCE. Nesses casos, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, e será chamada a primeira pessoa

candidata da lista de espera.

7. INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 10/04/2026 a 17/07/2026.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza do IFCE, na Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, no Laboratório de Informática Aplicada à Educação (LIAED), às sextas-feiras, no período noturno, das 19h às 21h.

8. INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

- Conceitos fundamentais e divisão da estatística;
- Fases do método estatístico;
- Tabelas de distribuição de frequências;
- Representações gráficas de tabelas de distribuição de frequências;
- Medidas de posição;
- Medidas de dispersão;
- Análise Bidimensional.

8.2.1. Além do conteúdo teórico, serão desenvolvidos projetos práticos utilizando bancos de dados reais e fictícios, com a aplicação dos conceitos em situações práticas. Para isso, será utilizado o ambiente de programação Google Colab, permitindo a execução e o compartilhamento de códigos em Python de maneira colaborativa e eficiente.

8.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. RECURSOS

9.1. Caberão recursos contra os termos deste edital, por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico **editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br** no dia estipulado no cronograma do item 10 deste edital, sendo obrigatória a identificação da pessoa candidato com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

9.2. Caberão recursos contra o resultado preliminar da seleção, por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico **editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br** no dia estipulado no cronograma do item 10 deste edital, sendo obrigatória a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

10. CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	Local
Publicação do edital	26/03/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-estatistica-descritiva-com-python-turma-20261/
Interposição de recurso contra o edital	27/03/2026	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Divulgação das respostas às interposições de recursos	30/03/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-estatistica-descritiva-com-python-turma-20261/
Período de inscrição	Das 9h do dia 31 de março de 2026 às 17h do dia 1º de abril de 2026	Formulário online
Divulgação do resultado preliminar	06/04/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-estatistica-descritiva-com-python-turma-20261/
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	07/04/2026	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	08/04/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-estatistica-descritiva-com-python-turma-20261/
Período de matrícula	de 09/04/2026 a 10/04/2026	direx.fortaleza@ifce.edu.br
Início das aulas	10/04/2026	IFCE <i>campus</i> de Fortaleza
Chamada de classificáveis	22/04/2026 a 24/04/2026	Por correio eletrônico
Previsão de término das aulas	17/07/2026	IFCE <i>campus</i> de Fortaleza

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso

não atinja o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE. Recursos contra as suas decisões deverão ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.4 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

ADRIANA GUIMARAES COSTA
Diretora-geral IFCE *Campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 24/03/2026, às 18:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8586291** e o código CRC **F2F57DD7**.